



Florescer
Espaço Clínico

CARTA PROPOSTA

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Sampaio Mendes Clínica de Psicologia LTDA, sediada na QI 25 BLOCO A ED. REAL MIX SALA C2 GUARÁ II, Brasília-DF, CEP 71 060 263, telefone 61 9 9 9872 4848 61 3972 4848 e e-mail "florescerespacoclinico@gmail.com", de CNPJ nº39.728.497/0001-02, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.7 e 4.14 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

Apresentação

O Espaço Clínico Florescer tem como missão contribuir para o cuidado e desenvolvimento humano com serviços eficientes e humanizado dentro de um ambiente acolhedor pautado na ética e profissionalismo. Os nossos serviços são nas áreas de psicologia, nutrição e fonoaudiologia, com atendimentos on-line e presencial.

Dias e horários de atendimentos para: Psicologia, Nutrição e Fonoaudiologia.

Segunda-Feira 08:00 às 22:00
Terça-Feira 08:00 às 22:00
Quarta-Feira 08:00 às 22:00
Quinta-Feira 08:00 às 22:00
Sexta-Feira: 08:00 às 22:00
Sábados: 08:00 às 14:00

Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades

Os ambientes da clínica são compostos por:

- Recepção com espera
- Banheiro
- Uma sala administrativa
- Cinco salas para atendimento

RECEPÇÃO: 5,88m ² , quatro cadeiras (4), um (1) balcão, um (1) aparelho de ar condicionado
--

CIRCULAÇÃO - ACESSO PARA AS SALAS DE ATENDIMENTOS: 6,25m ²
--

SALA 1 5,80m ² com acessibilidade (1) espelho fixado na parede, uma (1) mesa e duas (2) cadeiras, (1) balança, (1) aparelho de ar condicionado.

SALA 2: 5,80m ² (1) espelho fixado na parede, uma (1) mesa e duas (2) cadeiras, (1) aparelho de ar condicionado.
--

SALA 3: 10,88m ² (1) espelho fixado na parede, uma (1) mesa e duas (2) cadeiras, (1) aparelho de ar condicionado.

SALA 4: 10,88m ² (1) espelho fixado na parede, uma (1) mesa e uma (1) cadeira, (1) aparelho de ar condicionado, (2) poltronas.
--

@florescerespacoclinico f @florescerespacoclinicodf • florescerespacoclinico.com ✨

QI 25 Edifício Real Mix sala C2 - Guará II - DF • ☎ Tel: (61)3972-4848 📞 (61)99872-4848



Florescer

Espaço Clínico

SALA 5: 11,07m ² (1) espelho fixado na parede, uma (1) mesa e uma (1) cadeira, (1) aparelho de ar condicionado, (2) poltronas, (1) armário para brinquedos e testes.
SALA 6: 5,50m ² um (1) aparelho de ar condicionado, uma (1) mesa e uma (1) cadeira.
COPA SECA: 3,02m ² Um (1) filtro, uma (1) cafeteira e um (1) microondas, um (1) armário de chão.
DEPÓSITO PARA MATERIAS DE LIMPEZA -DML: Um (1) tanque
BANHEIRO: 4,50m ²
CIRCULAÇÃO DE ACESSO AO SANITÁRIO: 4,46m ²

- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades

Qdt	
7	Ar condicionado EVAP SPLIT INVERTE da marca EQUATION 9000 btus
1	Balança Antropométrica Mecânica Adulto 150 kg R110
PAREDE	PINTURA TEXTURA CONCRETO APARENTE SUVINIL. (PILARES RECEPÇÃO) APROXIMADAMENTE 8M ² TEXTURA FULGET OU LILÁS APROXIMADAMENTE 12M ² PINTURA ACRÍLICA COR AREIA DO DESERTO SUVINIL. APROXIMADAMENTE 68M ² PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO FOSCO LAVÁVEL. APROXIMADAMENTE 245M ² PINTURA ACRÍLICA COR AREIA DO DESERTO SUVINIL, SOBRE PAREDE DE AZULEIJOS EMASSADA COM MASSA ACRÍLICA. APROXIMADAMENTE 15M ² (WC.)
TETO	FORRO DE GESSO PINTURA PVA LÁTEX COR BRANCO NEVE. APROXIMADAMENTE 85M ²
PISO	PISO 62X62 HD BRANCO NATURE PEI 04 70M ²
Circuito A1 Hall entrada	LAMPADAS TUBULARES DE LED 6000K (EXISTENTES) 01 ESPELHO 4X2 PARA 02 SESSÕES SENDO: 01 SIMPLES E 01 TOMADA TRIPOLAR 02 ESPELHOS 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO 01 TOMADA TRIPOLAR
CIRCUITO, A2 RECEPÇÃO:	01 ESPELHO 4X2 PARA 03 SESSÕES SENDO: 03 SIMPLES 02 PLACAS DE LED 15X15 2700K 02 DICROICAS DE LED 2700K 02 PLACAS DE LED 22X22 6500K 02 ESPELHOS 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: 01 TOMADA TRIPOLAR 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: TOMADA PARA LÓGICA



Florescer

Espaço Clínico

	01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: TOMADA PASSAGEM DE CABO HDMI
CIRCUITO A3, PAINEL DE TV	01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: TOMADA PASSAGEM DE CABO HDMI 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: 01 TOMADA TRIPOLAR
CIRCUITO A4, ATENDIMENTO 01	01 PLACA DE LED 22X22 6500K 01 ESPELHO 4X2 PARA 02 SESSÕES SENDO: 01 SIMPLES E 01 TOMADA TRIPOLAR (COMPLETO) 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: 01 TOMADA TRIPOLAR 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: TOMADA PARA REDE
CIRCUITO A5, ATENDIMENTO 02:	01 PLACA DE LED 22X22 6500K 01 ESPELHO 4X2 PARA 02 SESSÕES SENDO: 01 SIMPLES E 01 TOMADA TRIPOLAR (COMPLETO) 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: 01 TOMADA TRIPOLAR 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: TOMADA PARA REDE
CIRCUITO A6, ATENDIMENTO 03:	01 PLACA DE LED 22X22 6500K 01 ESPELHO 4X2 PARA 02 SESSÕES SENDO: 01 SIMPLES E 01 TOMADA TRIPOLAR (COMPLETO) 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: 01 TOMADA TRIPOLAR 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: TOMADA PARA REDE
CIRCUITO A7, ATENDIMENTO 04	01 PLACA DE LED 22X22 6500K 01 ESPELHO 4X2 PARA 02 SESSÕES SENDO: 01 SIMPLES E 01 TOMADA TRIPOLAR (COMPLETO) 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: 01 TOMADA TRIPOLAR 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: TOMADA PARA REDE
CIRCUITO A8, ATENDIMENTO 05:	01 PLACA DE LED 22X22 6500K 01 ESPELHO 4X2 PARA 02 SESSÕES SENDO: 01 SIMPLES E 01 TOMADA TRIPOLAR 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: 01 TOMADA TRIPOLAR 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: TOMADA PARA REDE
CIRCUITO A9, DML:	01 PLACA DE LED 15X15 6500K 01 ESPELHO 4X2 PARA 02 SESSÕES SENDO: 01 SIMPLES E 01 TOMADA TRIPOLAR
CIRCUITO A10, ESCRITÓRIO:	01 PLACA DE LED 22X22 6500K 01 ESPELHO 4X2 PARA 02 SESSÕES SENDO: 01 SIMPLES E 01 TOMADA TRIPOLAR 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: 01 TOMADA TRIPOLAR 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: TOMADA DE REDE
CIRCUITO A12, COPA:	01 PLACA DE LED 15X15 6500K 01 ESPELHO 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: 01 SIMPLES 02 ESPELHOS 4X2 PARA 01 SESSÃO SENDO: 01 TOMADA TRIPOLAR
CIRCUITO A13, Lavabo:	01 LAMPADA TUBULAR DE LED 120 CM 2700K 01 ESPELHO 4X2 PARA 02 SESSÕES SENDO: 01 SIMPLES E 01 TOMADA TRIPOLAR
CIRCUITO A14, sanitário:	01 LAMPADA TUBULAR DE LED 120 CM 2700K 01 LAMPADA TUBULAR DE LED 60 CM 2700K 01 ESPELHO 4X2 PARA 02 SESSÕES SENDO: 01 SIMPLES E 01 TOMADA TRIPOLAR



Florescer
Espaço Clínico

A Sampaio Mendes Clínica de Psicologia LTDA, compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

SUBITEM 4.7 - PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Atendimento clínico infante juvenil, adulto e idoso	70010016
Avaliações Psicológicas em geral	10101020
Sessão de psicoterapia de grupo (por paciente)	20104200
Sessão de psicoterapia em casal por psicólogo	50000497
Sessão de psicoterapia de casal	20104197
Sessão de psicoterapia familiar por psicólogo	50000500

Demais dados da empresa:

Domicílio bancário do faturamento da empresa: SICOOB CREDFAZ Agência: 4221 N° da Conta:11.140-6

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Débora Mendes da Silva, pelo telefone nº 61 99872-4848 / 61 3972-4848.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Débora Mendes da Silva, portador do RG nº 136415 e CPF nº718.689.681-20, comunicável pelo telefone nº61 99872-4848 / 61 3972-4848, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 05 de Abril de 2021.

Luís Sampaio

Representante legal

39.723.497
Sampaio Mendes
Clínica de Psicologia LTDA
QI 25 CL B I A Sala C2
BRASILIA DF

CEP: 71.069-263

@florescerespacoclinico f @florescerespacoclinicodf • florescerespacoclinico.com

QI 25 Edifício Real Mix sala C2 - Casa II - DF • Tel: (61) 3972-4848 • (61) 99872-4848



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (67290217), esta comissão CREDENCIA a empresa SAMPAIO MENDES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, nome fantasia FLORESCER - ESPAÇO CLÍNICO, inscrita sob o CNPJ nº 39.728.497/0001-02e situada na QI 25 BLOCO A ED. REAL MIX SALA C2 GUARÁ II, Brasília-DE, CEP 71.060-263, sendo o credenciamento nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00051469/2021-89. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, em exercício**, em 09/08/2021, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/08/2021, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/08/2021, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/08/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **67291815** código CRC= **2EE37471**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00051469/2021-89

Doc. SEI/GDF 67291815



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00051469/2021-89.

Referência: SAMPAIO MENDES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (68925042), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da SAMPAIO MENDES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.728.497/0001-02, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (68924890) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (68924890), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 30/08/2021, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68927430)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68927430)
verificador= **68927430** código CRC= **E7A150A6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00051469/2021-89

Doc. SEI/GDF 68927430



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00051469/2021-89

Referência: SAMPAIO MENDES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da SAMPAIO MENDES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.728.497/0001-02, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 31/08/2021, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **68928094** código CRC= **23B325D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00051469/2021-89

Doc. SEI/GDF 68928094

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2020
 Processo: 00054-00101373/2019-26 – PARTES: DF/PMDF x ESTALEIRO STARK MARINE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado: 03 (três) embarcações militares de casco semirrígido, marca: HIGHFIELD, modelo: PATROL 600, fabricante: HIGHFIELD/STARK MARINE, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, prazo de entrega até 22/02/2022, e vigência contratual até 19/04/2022, com base no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 68467798). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 30/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JORGE AUGUSTO DA SILVA VIEIRA, na qualidade de Sócio administrador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL ANNA NERY), CNPJ: 14.864.244/0001-27, localizada no Endereço: QS 05, Rua 600, Lote 23, Aguas Claras/DF, Telefone: 3451-3000, 3574-9700, E-mail: comercial@gruposantamartadf.com, interessada em se credenciar nas especialidades de Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, UTI Adulto e Remoções Médicas, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 04/2017, do processo 054.002.237/2017, no valor limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme justificado no Ofício 66865181 e previsto na Nota de Empenho 67326441. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL ANNA NERY), CNPJ: 14.864.244/0001-27, localizada no Endereço: QS 05, Rua 600, Lote 23, Aguas Claras/DF, Telefone: 3451-3000, 3574-9700, E-mail: comercial@gruposantamartadf.com, interessada em se credenciar no Bloco 1 - Radiografias em Geral e Bloco 02 - Tomografia Computadorizada em Geral, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 03/2017, do processo 054.002.962/2016, no valor limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme justificado no Ofício 66865032 e previsto na Nota de Empenho 67325252. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE), CNPJ: 14.864.244/0002-08, localizada no Endereço: SGAN 608, Conjunto F, Bloco 01, Asa Norte/DF, Telefone: 3451-3000, 3771-4900, E-mail: comercial@gruposantamartadf.com, interessada em se credenciar nas especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, UTI Adulto e Remoções Médicas, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 04/2017, do processo 054.002.237/2017, no valor limite de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme justificado no Ofício 66863791 e previsto na Nota de Empenho 67617520. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa DMS SERVIÇOS HOPITALARES LTDA, (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE), CNPJ: 14.864.244/0002-08, localizada no Endereço: SGAN 608, Conjunto F, Bloco 01, Asa Norte/DF, Telefone: 3451-3000, 3771-4900, interessada em se credenciar no Bloco 01 - Radiografias em Geral e Bloco 02 - Tomografia Computadorizada em Geral, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 03/2017, do processo 054.002.962/2016, no valor limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme justificado no Ofício 66863583 e previsto na Nota de Empenho 67615075. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CORREGEDORIA

CITAÇÃO POR EDITAL

Sindicado: Ten-Cel. RRm. GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1399885.
 Encarregado: Ten-Cel. QOBM/Comb. DIÓGENES ALVES DE QUINTA, matrícula 1400107.

Controlador: Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, matrícula 1399917.

Ref.: Sindicância nº: 76/2018-COGED/CTROL/CBMDF.

FICA o Ten-Cel. RRm. GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1399885, citado da instauração da Sindicância nº 76/2018-COGED/CTROL/CBMDF, por meio da Portaria de 18 de junho de 2018, publicada Boletim Geral nº 117, de 21 de junho de 2018, que tem por objeto de apuração o fato do Sindicado ter, em tese, vendido moeda estrangeira a terceiros e não teria realizado a entrega dos valores correspondentes ao pactuado, tendo como testemunhas o Ten-Cel. QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 1417762, o Cel. PM RR LUCIANO DE SOUZA SOARES, matrícula 50077-1, o Maj. QOBM/Compl. RODRIGO BERNARDES SOARES, matrícula 1700661 e o Sr. Marcelo de Carvalho Porto, CPF ***.801.061 - **, cientificando-o das diligências que serão realizadas na forma da Portaria 03, de 19 de março de 2018, portaria de instauração e demais documentos anexos, podendo o Sindicado indicar defensor constituído para apresentar Defesa Prévia, indicar diligências e arrolar testemunhas em no máximo 03 (três), para cada fato apurado, ou exercer a autodefesa, bem como terá o acesso credenciado no processo 00053-00040744/2018-33, de caráter sigiloso. Na hipótese de inércia do Sindicado e não apresentação de Defesa Prévia, a marcha processual prosseguirá normalmente, incluindo a oitiva das testemunhas arroladas em data a ser definida após a consecução do prazo da presente citação, eis que a apresentação da defesa prévia e o comparecimento do Sindicado nos depoimentos das testemunhas configuram atos facultativos. Entretanto, no momento das Alegações Finais, também havendo inércia, será configurada a revelia, sendo nomeado Defensor Dativo, conforme Instrução Normativa nº 01/2012-COGED/CTROL-CBMDF e art. 31 da Portaria 03, de 19 de março de 2018, até a apuração final de todo o ocorrido. A presente citação tem o prazo de 20 (vinte) dias consoante a alínea “c” do art. 287 c/c alínea “d” do inciso V do art. 277, ambas do CPPM. Para tanto, o Sindicado deverá comparecer na Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sito no SIA Trecho 06, lotes 25/35 Edifício Excelence Business, CEP 71205-060, até o prazo final da presente citação.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Corregedora

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2021

Processo: 00053-00123476/2020-17. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 96/2021, em favor da Clínica: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS AUDITIVOS 134DF LTDA – CNPJ: 26.288.840/0001-95, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Alvaro Alexandre Albuquerque Marques - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2021

Processo: 00053-00065628/2021-22. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 97/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA – CNPJ: 09.366.963/0001-88, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Alvaro Alexandre Albuquerque Marques. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2021

Processo: 00053-00051469/2021-89. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III

do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 98/2021 - CBMDF, em favor da SAMPAIO MENDES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.728.497/0001-02, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2021

Processo: 00053-00084612/2020-38. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 99/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: SPAZIO VITA FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ: 08.983.730/0001-61, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Alvaro Alexandre Albuquerque Marques. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SEP SUL EQ 713/913 CONJUNTO G – BRASÍLIA – DF, de destinação HOSPITALAR, área construída de 6.549,09m², conforme ART/RRTs: 0720210047283, 0720210048212, 0720210001934 e 0720210058347, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00105924/2021-73, expedido em 31/08/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA. Diretor de Vistorias.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-001612/2016. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal x Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 4372 (67008706-SEI) e Despacho-PCDF/DGPC/DAG/GAB (67013750-SEI). DA Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 13/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: ROBSON CANDIDO DA SILVA, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Cessionária: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-00020989/2019-53. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Networld Telecomunicações do Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 4382/2021-Ass.DAG (67105996-SEI) e Despacho (67110631-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 04/08/2021. Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. PELA CONTRATADA: MARCOS ANDRE FIGUEIREDO CHAVES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00020117/2019-95. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Brimax Comércio e Representações Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2021 - PCDF (SEI-64814097), Termo de Referência (SEI-60768558), Proposta da Empresa (SEI-66127161), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de 306 (trezentas e seis) baterias automotivas de 12 voltes e 50 amperes - conforme item 03 e 319 (trezentas e dezenove) baterias automotivas de 12 voltes e 70 amperes - conforme item 07, a serem empregadas para o biênio 2021/2022, na manutenção de veículos leves, utilitários e pesados que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. Valor Total: R\$ 208.287,00 (duzentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001075. Data de Emissão: 29/07/2021. Valor: R\$ 5.097,00 (cinco mil e noventa e sete reais); Modalidade: Estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura Data de Assinatura: 02/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela contratada: André Bello Mounayer, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00020117/2019-95. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Jane Erika Camargo de Menezes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2021 - PCDF (SEI-64814097), Termo de Referência (SEI-60768558), Proposta da Empresa (SEI-66230505), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) baterias automotivas de 12 voltes e 100 amperes - conforme item 01, 102 (cento e duas) baterias automotivas de 12 voltes e 50 amperes - conforme item 04, 105 (cento e cinco) baterias automotivas de 12 voltes e 60 amperes - conforme item 05, 35 (trinta e cinco) baterias automotivas de 12 voltes e 60 amperes - conforme item 06, e 25 (vinte e cinco) baterias automotivas de 12 voltes e 95 amperes - conforme item 09, a serem empregadas para o biênio 2021/2022, na manutenção de veículos leves, utilitários e pesados que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. Valor Total: R\$ 122.398,68 (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001035. Data de Emissão: 27/07/2021. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Modalidade: Estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 02/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela contratada: Jane Erika Camargo de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00020117/2019-95. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Master do Brasil Comercio e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2021 - PCDF (SEI-64814097), Termo de Referência (SEI-60768558), Propostas da Empresa (SEI-66126788 e 66224893), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. Objeto: Aquisição de 15 (quinze) baterias automotivas de 12 voltes e 150 amperes - conforme item 02, 106 (cento e seis) baterias automotivas de 12 voltes e 70 amperes - conforme item 08, 486 (quatrocentos e oitenta e seis) baterias automotivas com 12 voltes e 60 amperes - conforme item 10 e 161 (cento e sessenta e uma) baterias automotivas de 12 voltes e 60 amperes - conforme item 11, a serem empregadas para o biênio 2021/2022, na manutenção de veículos leves, utilitários e pesados que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. Valor Total: R\$ 214.770,63 (duzentos e quatorze mil, setecentas e setenta reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: 2021NE001036. Data de Emissão: 27/07/2021. Valor: R\$ 27.055,80 (vinte e sete mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); Modalidade: Estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 14.144, de 22 de abril de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 02/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela contratada: Rogério Gonçalves Queiroz, na qualidade de Representante Legal.